



Acto de Constituição de Sociedade

Aos vinte e sete de Agosto de dois mil e vinte, no Guiché Único para Empresas, sito na Avenida Amílcar Cabral, Cidade de São Tomé, perante mim Rui Manuel Quaresma Trindade Metzger, Director do referido serviço, exercendo o cargo de notário, compareceu, como outorgante:

Olinda Soares Pereira Afonso, casado com Nelson de Boa Esperança, sob regime de comunhão de bens adquiridos, natural de Santa Filomena, São Tomé, São Tomé e Príncipe, residente em Margarida Manuel, São Tomé, São Tomé e Príncipe, de nacionalidade Santomense.

Verifiquei a identidade do outorgante, pela exibição do seu Bilhete de Identidade n.º34365, emitido em doze de Abril de dois mil e catorze pelo Centro de Investigação Civil e Criminal de S.Tomé e Príncipe.

E por ele foi declarado: Que pela presente escritura, resolveu constituir uma **Sociedade Unipessoal por Quotas de Responsabilidade Limitada**, sob a denominação «**CANTINHO VIVER UNIPESSOAL, LIMITADA**», que se regerá nos termos constantes dos artigos seguintes:

Artigo 1º

Denominação, Sede e Duração

A sociedade adopta a denominação de «**CANTINHO VIVER UNIPESSOAL, LIMITADA**», com sede em Margarida Manuel, São Tomé, São Tomé e Príncipe e a sua duração é por tempo indeterminado.

Artigo 2º

Objecto Social

O seu objecto social é o exercício de actividades na área de



(UNIDADE - DISCIPLINA - TRABALHO)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

GUE - Guiché Único para Empresas*Olinda Soares Pereira*

infantário, exploração de espaço de diversão, realização de eventos.

Artigo 3º

Capital

Um - O capital social é de 20.000 de dobras, realizado em dinheiro é representado por 1 quota(s) de valor nominal de 20.000 de dobras, correspondente(s) a cem por cento do capital social e pertencente(s) ao sócio único, Sr. Olinda Soares Pereira Afonso, casado com Nelson de Boa Esperança, sob regime de comunhão de bens adquiridos, nascido em vinte e quatro de Agosto de mil novecentos e sessenta em Santa Filomena, São Tomé, São Tomé e Príncipe e residente em Margarida Manuel, São Tomé, São Tomé e Príncipe.

Dois - O sócio declara de que o capital já está a disposição da empresa.

Artigo 4º

Gerência e representação

Um - A sociedade obriga-se única e exclusivamente com a intervenção do gerente Sr. Olinda Soares Pereira Afonso, casado, nascido em vinte e quatro de Agosto de mil novecentos e sessenta em Santa Filomena - São Tomé - São Tomé e Príncipe e residente em Margarida Manuel - São Tomé - São Tomé e Príncipe.

Dois - A Sociedade será representada em juízo ou fora dele, activa e passivamente pelo gerente ou por quem este designar e do mesmo modo nos actos e contratos que envolvam responsabilidades para a sociedade.

Três - A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente em actos cujo valor material ou cujo valor das obrigações assumidas não exceda o limite do capital social.

Artigo último

Disposições Transitórias e Casos Omissos

Um - As despesas de constituição da sociedade serão da conta da sociedade.

Dois - A sociedade assume o cumprimento de todos os contratos realizados até à data da sua constituição para a prossecução da actividade societária.

Três - A gerência fica desde já autorizada a efectuar o levantamento do capital social para os fins que julgar

Olinda Soares Pereira



(UNIDADE - DISCIPLINA - TRABALHO)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

GUE - Guiché Único para Empresas

Rui Metzger

convenientes e que se revelem necessários à prossecução das actividades compreendidas no objecto social.

Quatro - Os casos omissos serão regulados pelas disposições aplicáveis às sociedades Unipessoal por quotas de responsabilidade Limitada.

Assim disse e outorgou.

Instruí este ato a certidão passada por este serviço, datada de vinte e sete de Agosto de dois mil e vinte, donde se vê não existir matriculada nesta secção nenhuma sociedade com esta denominação ou outra que por tal forma semelhante possa induzir em erro, com aquela que me foi presente e arquivo.

Esta escritura foi lida ao outorgante em voz alta e na sua presença e o registo fica arquivado depois de cumprido as formalidades legais.

Assinatura do Outorgante

Olinda Pereira

Olinda Soares Pereira Afonso

Director

Rui Metzger

Rui Metzger

Rui Metzger